



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2015

PARECER JURÍDICO

Veio para a apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta do edital de licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2015, do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição e a instalação de mobiliário para a Câmara Municipal de Vereadores do município de Francisco Beltrão.

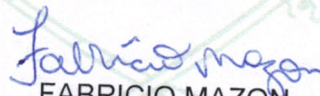
Da análise do edital do Pregão Presencial, naquilo em que se afigurou necessário, entendemos que guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista a Lei nº. 10.520/2002 e aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93.

Logo, considerando o edital trazido ao conhecimento desta Assessoria Jurídica, e sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se aprovar a presente proposição, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital, propondo seja encaminhado para as providências decorrentes.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2015.


FABRICIO MAZON
Advogado
OAB Nº 36868/PR